



ENEVA S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF: 04.423.567/0001-21

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

DEFERIMENTO DE PROCESSAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2014 – A ENEVA S.A. (“ENEVA” ou “Companhia”) (BM&FBOVESPA: ENEV3, GDR I: ENEVY), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei 6.404/1976 e às disposições da Instrução CVM nº 358/2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, o Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro decidiu pelo deferimento do processamento da recuperação judicial da Companhia e de sua subsidiária ENEVA Participações S.A. O Juízo decidiu, também, pela nomeação da Deloitte Touché Tohmatsu como administrador judicial.

Os planos de recuperação da ENEVA e da ENEVA Participações serão apresentados em até 60 dias, conforme determinado pela Lei n.º 11.101/05.

A íntegra da referida decisão judicial está disponível no website de Relações com Investidores da ENEVA.

Ricardo Levy

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

ENEVA S.A. – Em Recuperação Judicial

SOBRE A ENEVA

A ENEVA atua na geração e comercialização de energia elétrica e possui negócios complementares na exploração e produção de gás natural. A Companhia tem, atualmente, capacidade instalada bruta em operação de 2,4GW e 518MW em operação em teste e comissionamento, estando assim entre as maiores empresas privadas de geração de energia elétrica no Brasil. A ENEVA possui ainda participação em blocos terrestres de gás natural na Bacia de Parnaíba.

Relações com Investidores:

Rodrigo Vilela
Carlos Cotrim
+55 21 3721-3030
ri@eneva.com.br
ri.eneva.com.br

Imprensa:

Carla Assemany +55 21 3721-3359 / +55 21 99953-7255
Marina Duarte +55 21 3721-3373 / + 55 21 98132-0459

